

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1777447), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (1792918), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1802103), do Processo nº 00087.000271/2017-17, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 45/2017, celebrado com a empresa G & E Serviços Terceirizados Ltda, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 1.509.285,84 (um milhão, quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ R\$ 1.518.031,08 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, trinta e um reais e oito centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2020, face o reajuste do valor da tarifa do transporte público coletivo no Distrito Federal estipulado no Decreto nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 02/04/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1813946** e o código CRC **C588B47A** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0